



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**  
**COMARCA DE ANAJÁS – VARA ÚNICA - PERÍODO 11/06/2013 A 15/06/2013**

<b>Comarca:</b> ANAJÁS
<b>Magistrado :</b> Amarildo José Mazutti, Titular da Comarca de Afuá
<b>Diretor de Secretaria:</b> José Afonso Silva Santos
<b>Competência:</b> Cível e Criminal
<b>Período:</b> 11.06.2013 a 15.06.2013

**INFORMAÇÕES INICIAIS**

- 1. Localização do Fórum:** Av. Barão do Rio Branco, 19-centro
- 2. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum:** Imóvel próprio, doado pela Prefeitura Municipal de Anajás, através da Lei nº 125/08, de 02.05.2008, conforme documentação anexa.
- 3. Disponibilidade de salas e sua utilização:** Secretaria Judicial, Sala de Audiências e banheiro, Arquivo, Defensoria Pública, banheiro, Copa, Sala Oficial de Justiça e depósito, Promotoria de Justiça e Cartório eleitoral.
- 4. Condições estruturais:** o prédio do Fórum se apresenta em péssimas condições, necessitando reforma urgente ou construção do novo Fórum no terreno doado pela Prefeitura Municipal de Anajás.
- 5. Limpeza e higiene do local:** realizada diariamente pelos funcionários cedidos pela Prefeitura.
- 6. Condições do mobiliário:** bom, em sua grande maioria.
- 7. Existência de residência oficial do juiz na Comarca:** não há.
- 8. OBSERVAÇÕES:** Dar conhecimento à Presidência, para as providências necessárias, do péssimo estado do prédio do Fórum.

**DOS MAGISTRADOS**

- 9. Magistrado atual:** Amarildo José Mazutti, titular da Comarca de Afuá, respondendo pela Comarca de Anajás. A Comarca se encontra sem Juiz titular no momento, pois a Dra. Carla Sodré da Mota Dessimoni foi removida para Comarca de Capitão Poço.
- 10. Períodos de ausência do juiz:** vem uma semana por mês.
- 11. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária:** não.
- 12. Cumula funções com outra atividade judiciária:** Eleitoral.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

13. Acervo de autos em tramitação: ( X ) pequeno ( ) médio ( ) grande
14. Fluxo processual: ( X ) pequeno ( ) médio ( ) grande
15. Participação em mutirões e outras iniciativas: não.

**16. Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional.**

A Unidade Jurisdicional não emprega nenhum aparato tecnológico à prestação jurisdicional, além da utilização de computadores e sistemas de informática do TJE/PA.

**17. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:**

	Nome	Entrada	Saída
1	Adriano Farias Fernandes (respondendo)	07.01.2013	14.01.2013
2	Carla Sodré da Mota Dessimoni (titular)	15.01.2013	05.03.2013
3	Amarildo José Mazutti (respondendo)	06.03.2013	28.03.2013
4	Carla Sodré da Mota Dessimoni (titular)	29.03.2013	05.04.2013
5	Amarildo José Mazutti (respondendo)	06.04.2013	

**APOIO À JURISDIÇÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

**18. Presença do Ministério Público na Comarca:** A Comarca se encontra sem Promotor Titular desde 01.04.2013. O Dr. Isaias Medeiros de Oliveira se encontra respondendo pela Promotoria de Anajás desde o dia 27.05.2013, comparecendo à Comarca uma semana no mês.

**19. Presença da Defensoria Pública na Comarca:** uma semana por mês, entretanto, há no quadro de aviso do Fórum cartaz informando que não haveria atendimento no mês de maio/2013. A Defensora Pública Titular comparece à Comarca uma semana por mês.

**OBSERVAÇÕES:** Como se observa, tanto Juiz, Promotor e Defensor, somente comparecem uma vez por semana no mês, o que é insuficiente para o atendimento da demanda processual.

**RECURSOS HUMANOS**

**20. Servidores do TJPA com atuação na Vara**

JOSE AFONSO SILVA SANTOS	AUX. DE SEC. 1ª ENTRANCIA
EVERALDO DIAS NEGRÃO JUNIOR	ANALISTA JUDICIARIO
LUIZ ADONAI DE SOUZA CARNEIRO	AUXILIAR JUDICIARIO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**21. Servidores cedidos de outros órgãos (Prefeitura)**

ARNALDO JOSE BORGES DE MENEZES-OFFICIAL DE JUSTIÇA  
LUIS FREITAS FERNANDES-AUXILIAR GABINETE E SECRETARIA  
GERFFSON FREITAS DIAS-AUXILIAR  
CELES VANZELER LOBATO-SERVIÇOS GERAIS  
ANA RUTH SOUZA DA SILVA-SERVIÇOS GERAIS

**22. OBSERVAÇÕES:** Há necessidade da lotação de pelo menos 02 (dois) Oficiais de Justiça do quadro do TJE/PA, pois a Comarca não possui nem Oficial do quadro de pessoal do Tribunal.

**APOIO À ATIVIDADE JURISDICCIONAL**

**VEÍCULOS**

**23. Veículos:** uma LANCHA TIPO VOADEIRA, uma MOTOCICLETA HONDA e uma bicicleta.

**INFORMÁTICA**

**24. Acesso à Internet:**

Sim, entretanto, a conexão com a internet é péssima dificultando a produção de documento e consultas de processos, o que ocasiona atraso no serviço.

**25. Pontos de rede:** 11

**26. Sistema de gestão de processos:** LIBRA

**27. Serviço de comunicação eletrônica (e-mail):** [1anajas@tjpa.jus.br](mailto:1anajas@tjpa.jus.br); [tjepa077@tjpa.jus.br](mailto:tjepa077@tjpa.jus.br).

**28. OBSERVAÇÕES:** Dar ciência à administração da condição ruim da conexão da internet.

**ATIVIDADE JURISDICCIONAL**

**29. Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA:**

Cível : 516

Penal: 342

Não ativados: 00

**Total:** 1026 (incluídos 64 processos

**30. Número de processos segundo a contagem física:**

Cível: 540

Infância e Juventude: 59

Penal: 373

**Total:** 972 (inclusos julgados e



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

suspensos e 104 julgados).	suspensos)
<b>31. Os autos processuais são cadastrados no sistema? sim</b>	<b>32. Os atos judiciais são cadastrados no sistema? Sim.</b>

33. Discriminação do acervo:	Quantidade	
	Natureza	SAPXXI / LIBRA
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	514	411
Cíveis – Meta 2/2009	02	02
Cíveis – Meta 2/2010	08	02
Execução Fiscal	49	49
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	12	03
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa)	03	13
Ação Popular	01	01
Cartas Precatórias	58	55
Reclamação Cível (Lei nº 9.099/95)	00	16
Infância e Juventude – ato infracional	27	37
Guarda de menor	12	13
Adoção	06	08
Tutela	02	01
Estado de risco	00	01
Penais – réu preso	07	07
Penais – réu solto	140	139
Penais – Meta 2/2009	16	03
Penais – Meta 2/2010	23	01
Júri	05	06
Habeas Corpus	00	00
Inquérito Policial – indiciado preso	00	00
Inquérito policial – indiciado solto	19	11
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	50	77

**34. A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet ? Sim.**

**35. A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ**

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2010	692	450
2011	588	280
2012	597	429

**36. A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela? Sim**

**37. A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças,**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas? SIM.

**38. A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ?** (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008).

- Relatório em anexo.

**39. Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:** 04

**40. Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.** NÃO HÁ

**41. Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.** NÃO HÁ

**42. Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.** NÃO HÁ

**43. Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?**  
Não há, o juiz solicita vaga para SUSIPE e o preso é transferido para casa penal adequada.

**44. Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar.** (caso haja, verificar a regularidade da tramitação). Os processos abaixo encontram-se com a tramitação regular.

1. 0000385-61.2011.814.0077
2. 0000195-98.2011.814.0077
3. 0000401-49.2010.814.0077
4. 0000403-19.2010.814.0077
5. 0000150-60.2012.814.0077
6. 0000402-34.2010.814.0077
7. 0000193-31.2011.814.0077
8. 0000326-10.2010.814.0077
9. 0000232-96.2009.814.0077
10. 0000124-96.2011.814.0077
11. 0000146-23.2012.814.0077
12. 0001978-11.2012.814.0077

**45. Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):** 02

**46. Quantidade de menor infrator internado provisoriamente com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado:** NÃO HÁ.

**47. Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:** NÃO HÁ.

**48. As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada** (em caso positivo, indicar se existe recurso



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados): NÃO.

**49. Os processos de réus presos estão com tramitação regular? Sim, em número de 07.**

**50. Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição), consoante relação em anexo.**

**51 - METAS DO CNJ**

**META 3 e 4 DO CNJ – CRIMINAIS – JÚRI**

03

**META 2/2009 DO CNJ – CÍVEIS**

02

**META 2/2010 DO CNJ – CÍVEIS**

02

**META 2/2009 DO CNJ – CRIMINAIS**

03

**META 2/2010 DO CNJ – CRIMINAIS**

01



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**META 18 CNJ - AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

17

**52. PROCESSOS ALEATÓRIOS – CÍVEIS**

10

**53. PROCESSOS ALEATÓRIOS – CRIMINAIS**

10

**54. INFÂNCIA E JUVENTUDE**

05

**55. EXECUÇÃO PENAL**

00

**56. Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico <http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.**

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	X	
Bacenjud		
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	X	
Infojud	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X	
Infoseg	X	
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAACL	X	
Cadastro Nacional de Adoção – CNA	X	
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNAACA	X	
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa		x



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

<b>57. Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.</b>		
57-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação: 29	57-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação: 24	57-C. Cartas Precatórias – Infância e Juventude: 02
<b>58. Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:</b>		
58-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle.  - Livro expedição de carta precatória.	58-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução.  - Via e-mail, ofício via e-mail e ofício via AR.	

<b>59. INQUÉRITOS POLICIAIS</b>		
59-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:		
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>
0000596-68.20009.814.0077	art. 129 do CPB.	
59-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências:		
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO		
59-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público: 01		
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>
0001343-76.2013.8.14.0077	Art. 155 do CPB.	10.06.2013

<b>60. PETIÇÕES.</b>		
60-A. Petições iniciais:		
Pendentes de registro e autuação: Cíveis: 07 Penais: 00	Pendentes de Conclusão: Cíveis: 00 Penais: 00	Pendentes de despacho: Cíveis: 00 Penais: 00



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

<b>60-B. Petições interlocutórias</b>			
Não juntadas: 00	Não remetidas à conclusão: 00	Não despachadas: 53	
<b>61. Pendências da serventia.</b>			
61-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias) NÃO HÁ			
61-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias). 00			
61-C. Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão") 00			
<b>62. Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça</b>			
Nome do Oficial		Quantidade	Data mais antiga
ARNALDO JOSE BORGES DE MENEZES		133	19.12.2009
<b>63. Processos concluídos</b>			
63- A. Há mais de 100 dias: Cível: 38 Infância e Juventude: 02 Penal: 18	63-B. Há menos de 100 dias: Cível: 299 Infância e Juventude: 38 Penal: 196		
<b>64. Processos retirados com carga</b>			
64-A. Ministério Público 04	64-B. Defensoria Pública 05	64-C. Advogados 01	
Carga mais antiga 27.05.2013	Carga mais antiga 03.06.2013	Carga mais antiga 29.02.2012	
<b>65. Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.</b>			
<b>Bem</b>	<b>Processo</b>	<b>Observação</b>	
Relação em anexo			

**66. DA VISITAÇÃO CARCERÁRIA**  
Delegado: ANA SHIRLENE FALCÃO MODESTO (LICENÇA MÉDICA)  
Delegado respondendo: JARSON JOEL SANTOS DA SILVA (BREVES)  
Escrivão: NÃO TEM  
Investigadores: PAULO ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA e SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

O prédio da Delegacia constitui-se de salas do Delegado e Escrivão, cozinha improvisada, sala de espera, um (01) alojamento, quatro (04) celas, sendo uma (01) utilizado para presos provisórios, uma (01) interditada, uma (01) para presas provisórias e uma (01) para adolescente.

O prédio encontra-se em razoável condição de utilização para os fins que se destina, havendo 06 (seis) presos provisórios, sendo 05 (cinco) presos de Anajás e um (01) de Macapá-AP.

**67. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**

A Serventia Extrajudicial está localizada Rua Redenção, 18-A - bairro da Matriz - fone/fax : (96) 3605-1158, Celular (91) 8310-9020 - CEP 68.810-000, e-mail cartorioguimaraes@bol.com.br, CNPJ nº 05.647.162/0001-30, em instalações simples, mas suficientes ao funcionamento dos serviços.

O Cartório é de Único Ofício. A Serventia está preenchida, tendo em vista a efetivação da Oficial ZULEIDE DOS PASSOS GUIMARÃES, através da Portaria nº 0696/2003-GP, de 24/03/2003 da Presidência do TJE/PA. Tem como 1º Oficial substituto Wilson Nóbrega Guimarães, 2º Walfredo dos Passos Guimarães e 3º Altaís Azevedo Leão.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-579,84, referente ao mês de abril de 2013. Não possui Livro Caixa.

**FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:**

**TABELIONATO DE NOTAS**

**LIVRO DE ESCRITURAS Nº 33** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 05/11/2003. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Última escritura: 03/05/20123, fls. 160 e 160-v, nº de ordem 113, compra venda de imóvel, sendo vendedor: Rondinelli Marques Sacramento e comprador: Edson Corrêa Rodrigues.

**LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 15/10/2007. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Ainda não há registros no livro.

**LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 40** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 10/10/2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Última procuração: 03/06/2013, fl. 74, nº de ordem 1339, outorgante: Rodrigo



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

dos Reis Cláudio e outorgado: Mário Cláudio Neto.

**LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 01** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 03/02/1997. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último substabelecimento em 04/08/2010, fls. 002 e 002-v, nº ordem 002, substabelecete: Francisco Assis Rodrigues de Barros e substabelecido: Jorge Henrique de Souza Carneiro.

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS:**  
Possui.

**LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS** - Arquiva em pastas as cópias dos documentos apresentados.

**LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)** – Possui.

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**

**LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-43** – Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Termos de abertura e encerramento datados de 27/09/2012. Último registro: 05/06/2013, fl. 128, nº de ordem 27.139, registrando: André Lourent da Costa Liberato.

**LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-04** – Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Termos de abertura e encerramento datados de 09/10/2009. Último casamento em 14/05/2013, fl. 263-v, nº de ordem 55, nubentes: João Brasil de Souza e Maria Aparecida Vasconcelos Costa.

**LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-02** - Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Termos de abertura e encerramento datados de 05/11/1991. Último casamento registrado: 21/01/2013, fl. 77-v, nº de ordem 354, nubentes: Edgar dos Santos Fernandes e Andresa Martins Feitosa.

**LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-04** - Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Termos de abertura e encerramento datados de 07/04/2013. Último óbito em 29/05/2013, fl. 005, nº de ordem 000551, falecida: Milena dos Santos Dias.

**LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01** – Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Termos de abertura e encerramento datados de 26/05/2000. Último registro em 08/11/2006, fl. 003-v, nº de ordem 006, nascituro filho de Abedenego Cardoso Cabral e Ynácia Tavares Gomes.

**LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-02** – Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Termos de abertura e encerramento datados de 13/07/2010. Último proclama registrado em 19.07.2012, apesar de o último casamento ter



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

sido realizado em 14/05/2013.

**LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-1** – Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Termos de abertura e encerramento datados de 15/10/2007. Não há registros no livro, embora haja sentenças de interdição averbadas à margem dos registros civis.

**ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE** – Possui.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 03/02/1977. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com encerramento diário. Última prenotação em 03/06/2013, fl. 39-v, nº de ordem 761, requerimento de averbação de benfeitoras na Matrícula nº 256, apresentado por Thays Arianne da Silva Alves.

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-A** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 30/07/2010. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Última matrícula em 29/05/2013, fl. 93, matrícula nº 268, imóvel urbano em nome de Domingos Balieiro Brito, em Título de Doação outorgado pelo Município de Anajás.

**LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 03/02/1977. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Não há registros no livro, apesar de haver cédulas rurais, apenas averbadas à margem das matrículas.

**LIVRO 4 – INDICADOR REAL Nº 4** - Possui termos de abertura e encerramento datados de 03/02/1997. Folhas soltas, numeradas e rubricadas.

**LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL Nº 5** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 03/02/1997. Folhas soltas, numeradas e rubricadas.

**LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS Nº 01** - Possui termos de abertura e encerramento datados de 15/10/2007. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Não há registro no livro pela ausência de estrangeiros com propriedade imóvel registrada no serviço.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

**LIVRO A – PROTOCOLO Nº A-02** – Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Termos de abertura e encerramento datados de 02/01/2009. Sem encerramento diário. Últimos protocolos em 10/06/2013, fl. 003-v, nº de ordem 104, Ata de Eleição e Posse da nova Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

e Trabalhadoras Rurais de Anajás.

**LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-02** – Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Termos de abertura e encerramento datados de 02/01/2009. Último documento registrado em 28/05/2010, fls. 001-v/002, nº de ordem 001, Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários cessionário: Maria Jacy Tabosa Barros e Raimunda do Amaral Lucas da Fonseca.

**LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO Nº C-02** - Possui termos de encerramento e abertura datados de 02/01/2009. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Não há registros no livro.

**LIVRO D – INDICADOR PESSOAL Nº D-2** – Possui termos de encerramento e abertura datados de 02/01/2009. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. O livro está em branco, apesar de haver vários documentos registrados no serviço.

**MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERÍODICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS Nº 01** – Possui termos de encerramento e abertura datados de 02/01/2009. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Não há registros no livro.

**LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-2** – Possui termos de encerramento e abertura datados de 02/01/2009. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último registro 10/06/2013, fl. 003, nº de ordem 101, Ata de Eleição e Posse da nova Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Anajás.

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

**LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) Nº 01** – Termos de abertura e encerramento datados de 03/02/1997. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Com encerramento diário. Último apontamento no livro em 15/0/2012, fl. 21-v, nº de ordem 023, apresentante: Ananda Metais Ltda e devedor: M. do Carmo D. Gonçalves Com. ME.

**LIVRO DE PROTESTO Nº 01** – Folhas fixas numeradas e rubricadas. Termos de abertura e encerramento datados de 02/01/2009. Não há registros no livro, embora haja vários protestos efetivados, via documentação que fica arquivada no Cartório.

**LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS** – Não possui.

**LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO)** – Não possui.

**68. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

O Livro E – Emancipações, Interdições, Ausências e outros (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) não está sendo utilizado, mesmo havendo várias sentenças de interdições apenas averbadas à margem dos registros, sendo imprescindível, além da averbação, o seu registro no Livro E, o que deve ser providenciado pela Oficial referente a todas as sentenças recebidas após a data de abertura do livro, podendo ser adotado o sistema de colagem dos documentos nas folhas dos livros.

No Livro D os proclamas não vêm sendo registrados no livro, o que a Oficial deve providenciar, bastando afixar em cada folha do livro uma via e/ou cópia do edital de proclamas que consta no respectivo processo de habilitação, se for de conveniência da Oficial.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

No Livro 3 não há registros, apesar de haver cédulas rurais apenas averbadas à margem das matrículas, sendo imprescindível, além da averbação, o seu registro no Livro 3, o que deve ser providenciado pela Oficial.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

O Livro do Protocolo não está sendo encerrado diariamente, devendo a Oficial, doravante, observar o procedimento correto.

No Livro D – Indicador Pessoal está em branco, devendo a Oficial providenciar o lançamento no livro do nome das pessoas que apresentam documentos a registro.

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

O Livro de Protestos está em branco, sendo que há vários protestos efetivados, via documentação que fica arquivada no Cartório, devendo a Oficial efetuar o seu lançamento no livro.

Não há no serviço os Livros Especial de Protestos Facultativos e o Tombo (Fichário), devendo a oficial providenciar as suas aberturas e escrituração.

Todas as providências aqui determinadas devem ser atendidas no prazo de 60(sessenta) dias.

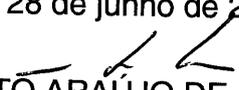
**69. DAS RECLAMAÇÕES APRESENTADAS  
NÃO HOUVE.**

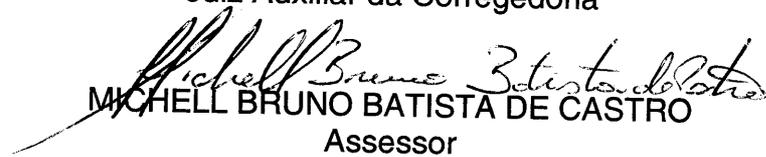


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

É o relatório, juntamente com os documentos anexos, que submetemos à apreciação da Excelentíssima Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.

Anajás, 28 de junho de 2013

  
JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR  
Juiz Auxiliar da Corregedoria

  
MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO  
Assessor

  
CARLOS PINTO DA SILVA JR  
Assessor

  
JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA  
Assessor